

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

ERRATA EDITAL 003 2021 – ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES



ERRATA EDITAL 003 2021 – ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES



ERRATA

EDITAL Nº 003/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE FICA RETIFICADO O ART. 12 DO EDITAL Nº 003/2021**, – que trata da “**Eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das escolas da Rede Municipal de ensino de Jaguaquara – Ba**”, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16.09.2021, Edição nº 164.

Art. 1º Onde se lê:

Art. 12. Para participar do processo de eleição às funções de Diretor e Vice-diretor, os candidatos deverão anexar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I – Requerimento de Inscrição, constante no Anexo VI, do Decreto nº 293 de 16 de setembro de 2021 devidamente preenchido e assinado por todos os membros da chapa;
- II - Cópia dos 3 (três) últimos contracheques de cada um;
- III- Documentos pessoais;
- IV – Cópia do diploma ou certificado de graduação fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, na área exigida no Art. 76 da Lei Complementar 005/2016;
- V- Plano de Gestão.

LEIA-SE:

Art. 12. Para participar do processo de eleição às funções de Diretor e Vice-diretor, os candidatos deverão anexar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I – Requerimento de Inscrição, constante no Anexo VI, do Decreto nº 293/2021 devidamente preenchido e assinado por todos os membros da chapa;
- II - Anexo VII, Declaração de Disponibilidade e Assunção no cargo de diretor e vice-diretor;
- III - Anexo VIII, Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos ou proventos emitida por cada um dos candidatos;
- IV - Cópia dos 3 (três) últimos contracheques de cada candidato;
- V - Documentos pessoais de todos que compõem a chapa;
- VI – Cópia do diploma ou certificado de graduação de cada candidato, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, na área exigida no Art. 76 da Lei Complementar 005/2016;
- VII - Plano de Gestão.”



Art. 2º O prazo para envio das inscrições até as 18 horas do dia 28 de setembro de 2021.

Art. 3º As inscrições em que os documentos não estiverem anexados conforme pedido no art. 12, § 1º, do Edital nº 003/2021 serão invalidadas.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 27 de Setembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL